

PREGAO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1:

Ao analisarmos o edital e seus anexos, observamos que sua planilha possui composições próprias e para prosseguirmos com nossa análise necessito verificar o que tem incluso nestes serviços. Portanto, solicito o envio destas composições.

RESPOSTA 1:

1. A composição de preços unitários depende da *expertise* de cada orçamentista sobre a forma de execução dos serviços, isto significa que diferentes orçamentistas podem considerar, por exemplo, diferentes parâmetros de produtividade de mão de obra ou dos próprios itens que podem compor o custo unitário de um mesmo serviço.
2. O Termo de Referência contém os elementos completos, necessários e suficientes para elaboração da proposta comercial pelas LICITANTES. Os interessados devem observar atentamente o detalhamento presente do **Adendo II – Descrição dos Serviços e Especificações Técnicas**, especialmente na seção 1 – Objetivo, que informações as fontes de referência de preços; seção 2 – Orientações Gerais, a qual contém orientações sobre segurança do trabalho, gerenciamento de resíduos, administração dos serviços, entre outros; seção 5 – Ferramental, Instrumental e Equipamentos Mínimos, contendo os equipamentos mínimos a serem disponibilizados pela equipe de execução; e seções 8 a 16, contendo o detalhamento da forma de execução por cada serviço.
3. Com isso, as LICITANTES devem não somente observações os itens e seus quantitativos, como também as descrições e especificações de cada sistema predial, presente em todo o termo de referência, com especial atenção para o item 8 - Execução dos Serviços, o qual contém a forma de recebimento do objeto, a logística de execução, a equipe mínima para os serviços e condições de segurança.

Belém-PA, 28/03/2024.

Fernanda Raia

Pregoeira CPL

